



Farmácia do  
**PARANÁ**



# FARMÁCIA DO PARANÁ

## OBJETIVO:

Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a adequada dispensação dos mesmos.



## AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- 1) Estruturação das Farmácias das 22 RS e do Almojarifado do CEMEPAR
- 2) Qualificação da Assistência Farmacêutica
- 3) Custeio da Assistência Farmacêutica





## FARMÁCIA DO PARANÁ

### INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF

- **Objetivo:** contribuir para a organização dos serviços farmacêuticos nos municípios paranaenses, devendo ser utilizado no custeio da Assistência Farmacêutica.
- **Transferência** do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, para municípios até 10.000 habitantes.
- **Valor:** parcelas mensais de R\$ 1.000,00.
- Para o ano de 2.012, serão considerados elegíveis 111 municípios, de acordo com o fator de redução das desigualdades regionais para alocação de recursos estaduais.



## FARMÁCIA DO PARANÁ

### Das atribuições da Secretaria Municipal de Saúde:

- Assegurar que um profissional farmacêutico assuma a responsabilidade técnica pela farmácia municipal.
- Garantir que a farmácia municipal e o farmacêutico sejam inscritos no CRF e no CNES.
- Assegurar a elaboração da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos.
- Assegurar a implantação de um sistema informatizado de gestão da AF.



## FARMÁCIA DO PARANÁ

### Das atribuições da Secretaria Municipal de Saúde:

- Viabilizar a participação do farmacêutico em atividades de capacitação a serem desenvolvidas pela SESA.
- Utilizar o incentivo para fins de organização da AF.
- Realizar melhorias de infra-estrutura para a prestação do serviço farmacêutico municipal (Portaria GM/MS 4.217, artigo 5º – utilização de até 15% da soma dos valores dos recursos estaduais e municipais da AF Básica).



## FARMÁCIA DO PARANÁ

### Das atribuições da SESA:

- Transferir mensalmente o recurso ao município.
- SCINE da RS - avaliar a aplicação do recurso financeiro através do Relatório de Gestão Quadrimestral do município, no que diz respeito à AF e acompanhar os seguintes indicadores:
  - ❖ *Existência do profissional farmacêutico, com certificado de RT junto ao CRF*
  - ❖ *Atualização periódica da REMUME*
  - ❖ *Inclusão da AF na Programação Anual de Saúde do município, no sentido de acompanhar a estruturação dos serviços farmacêuticos*



## FARMÁCIA DO PARANÁ

### Das atribuições da SESA:

- A SCINE da RS deverá encaminhar ao Departamento de Assistência Farmacêutica da SESA, anualmente, um parecer conclusivo sobre a execução do objeto deste termo.
- Promover ações de educação permanente na área de Assistência Farmacêutica.



## FARMÁCIA DO PARANÁ

- O município deverá assinar Termo de Adesão até 10 de março de 2.012 e protocolá-lo na Regional de Saúde, endereçado ao Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) da SESA.
- Após análise do DAF e emissão de parecer técnico, o município fará jus ao repasse do referido recurso a partir do mês subsequente.







Farmácia do  
**PARANÁ**

**OBRIGADA!**

**Deise Regina Sprada Pontaroli**  
**Departamento de Assistência Farmacêutica**

